



PREFEITURA DE
PARAUAPEBAS
Aqui tem força. Aqui tem trabalho

gabinete
Gabinete do **Prefeito**

MEMO: 6564/2023 – GABIN/CCGM

PARA: Central de Licitação e Contratos – CLC.
Atte. Senhora Coordenadora **Fabiana de Souza Nascimento**.

ASSUNTO: Solicitação de aditivo de igual prazo e igual valor ao contrato nº 20210555.

DATA: 21 de setembro de 2023.

Prezada Coordenadora,

Com os cumprimentos iniciais, faço uso do presente para enviar a Vossa Senhoria, pedido formulado via **MEMORANDO Nº733/2023/SEHAB**, que solicita aditivo de igual prazo e igual valor ao contrato nº 20210555, para a continuidade de funcionamento do CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, vinculado à Secretaria Municipal de Habitação, no Município de Parauapebas, Estado do Pará.

Atenciosamente,

João José Corrêa

Comitê de Contingenciamento e
Monitoramento de Gastos - CCMG
Dec. nº 494/2022

Maria Mendes da Silva

Comitê de Contingenciamento e
Monitoramento de Gastos - CCMG
Dec. nº 494/2022

Wesley Rodrigues Costa

Comitê de Contingenciamento e
Monitoramento de Gastos - CCMG
Dec. nº 494/2022

Milton Zimmer Schinaider

Comitê de Contingenciamento e
Monitoramento de Gastos - CCMG
Dec. nº 494/2022

Cleverland Carvalho de Araújo

Comitê de Contingenciamento e
Monitoramento de Gastos - CCMG
Dec. nº 494/2022

Cássio André de Oliveira

Comitê de Contingenciamento e
Monitoramento de Gastos - CCMG
Dec. nº 494/2022

GRA



PREFEITURA DE
PARAUAPEBAS
Aqui tem força. Aqui tem trabalho

sehab
Secretaria Municipal
de Habitação

MEMORANDO Nº 733/2023 – SEHAB

Parauapebas-PA, 18 de Setembro de 2023



Ao Senhor,

JOÃO JOSÉ CORRA

Gabinete do Prefeito/Comitê de Contingenciamento e Monitoramento de Gastos - CGMG

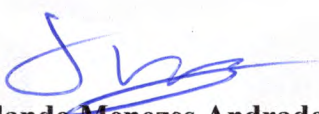
Prezado Senhor,

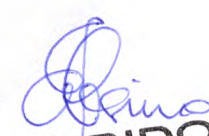
Com os cordiais cumprimentos, considerando a necessidade em atender as atividades desenvolvidas pela **Secretaria Municipal de Habitação – SEHAB**, e previstas no planejamento anual desta Secretaria, encaminhamos a vossa senhoria, **ANEXO**, os documentos referentes a **PRORROGAÇÃO do aditivo por igual prazo e igual valor do Contrato nº 20210555**, fundamentado na cláusula quinta do instrumento contratual, que tem como objeto: **locação de imóvel localizado na Rua 70, Quadra 82, Lote 05, Bairro Jardim Canadá**, Parauapebas-PA, utilizado para funcionamento do Conselho Municipal de Habitação, vinculado à Secretaria Municipal de Habitação, para vossa análise e posterior encaminhamento à **CLC – Central de Licitações e Contratos**.

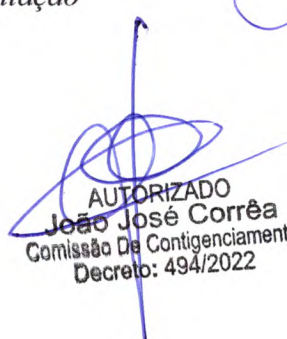
Cumpre-nos informar que há previsão orçamentária destinada a atender ao cumprimento das obrigações do objeto em epígrafe.

Para tanto, nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


José Orlando Menezes Andrade
Secretário Municipal de Habitação
Decreto nº 009/2021


RECEBIDO
Data 18/09/23
Comitê de Contingenciamento
Ebígalde Andrade Silva


AUTORIZADO
João José Corrêa
Comissão de Contingenciamento
Decreto: 494/2022



PREFEITURA DE
PARAUPEBAS
Aqui tem força. Aqui tem trabalho

sehab
Secretaria Municipal
de Habitação



MEMORANDO Nº 732/2023-SEHAB

Parauapebas, 18 de Setembro de 2023.

À Ilustríssima Senhora,
FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO
Coordenadora da Central de Licitações e Contratos - CLC

Assunto: Solicita aditivo de Igual Prazo e Igual Valor ao Contrato nº 20210555

Fabiana de Souza Nascimento
Central de Licitações e Contratos
Coordenadora - Dec. 102/2017

Ilustríssima Coordenadora,

Com os nossos cordiais cumprimentos, viemos por intermédio deste Memorando, encaminhar a Vossa Senhoria os documentos discriminados abaixo para análise e providências, para aditamento de **Igual prazo de 12 (doze) meses e Igual Valor R\$ 5.000,00 mensais e R\$ 60.000,00 anual do Contrato nº 20210555**, que tem por objeto a locação de imóvel situado na Rua 70, Quadra 82, Lote 05, Bairro Jardim Canadá, utilizado para funcionamento do Conselho Municipal de Habitação, vinculado à Secretaria Municipal de Habitação, neste município de Parauapebas, Estado do Pará.

Solicitamos, portanto, aditivo do contrato por um período de 12 (doze) meses, no valor mensal de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) perfazendo o valor anual de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). O imóvel é de propriedade do Senhor **UILLIAN LUIZA OLIVEIRA**, CPF nº 636.662.782-72, e será destinado ao funcionamento do Conselho Municipal de Habitação; destaca-se que o Imóvel está localizado na Rua 70, Qd. 82, Lt. 05, Bairro Jardim Canadá, Município de Parauapebas/PA

bA continuidade da locação se faz necessária uma vez que o Conselho Municipal de Habitação, visando a continuidade de suas atividades para o atendimento, instituído pela Lei nº 4.386, de 26 de agosto de 4.735, de 16 de março de 2018, é um órgão comunitário e colegiado de representação paritária, tendo por função auxiliar na elaboração, execução e fiscalização da Política Habitacional do Município de Parauapebas/PA, sendo um órgão normativo, consultivo, deliberativo e fiscalizador, constituindo-se em instância de intervenção qualificada da sociedade civil no que se refere às políticas habitacionais e o interesse público, possuindo, inclusive, legitimidade ativa para demandar administrativamente em defesa dos interesses coletivos relativos às políticas habitacionais no âmbito Municipal. O Decreto nº 958, de 21 de dezembro de 2018, que regulamenta a Lei supracitada, em seu artigo 40, dispõe que "O CGFMHIS funcionará em prédio e instalações fornecidas pelo Poder Público Municipal".

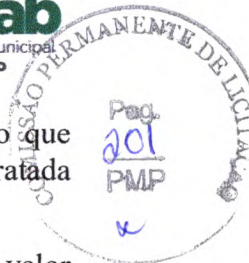
O aditivo está de acordo com o Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, que diz:

"à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses; "

RECEBEMOS

Em: 22/09/23 às 11:40
CLC - CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
aparela

J. Y.



Considerando que não houve nenhum fato conhecido por essa Administração que desabone a conduta da empresa contratada, que a locação está sendo prestada pela contratada com responsabilidade e atenção aos termos contratuais.

E, considerando que, a presente solicitação visa o aditivo por igual prazo e igual valor ao contrato nº 20210555, ressaltando que em obediência ao Decreto nº 494/2022, quanto a redução no valor do aluguel, através do **ofício nº 434/2023**, o qual foi **aceito** por parte do proprietário o aditivo por igual prazo e igual valor, manifestado através de resposta ao ofício, no qual concorda pela continuidade da locação. Contudo, no que se refere quanto a **redução no valor** do aluguel, o proprietário diante da solicitação se **manifestou contrário** ao pedido de redução do valor, permanecendo para tanto, o atual valor mensal avençado no instrumento contratual.

Considerando a ampla pesquisa de mercado realizada, a Secretaria Municipal de Habitação, concluiu que o imóvel localizado Rua 70, Quadra 82, Lote 05, Bairro Jardim Canadá, continua apresentando-se com preço vantajoso à Administração, conforme as avaliações de mercado, anexas ao processo. O valor mensal de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) é vantajoso e coerente com o praticado no mercado local.

Diante do exposto, venho solicitar que sejam tomadas as providências necessárias para o **ADITAMENTO DE IGUAL PRAZO E VALOR** ao contrato nº 20210555, tendo sua vigência prorrogada até 04 de outubro de 2024, conforme cláusula quinta do referido contrato.

Anexos:

- 3 (três) Avaliações Imobiliárias;
- Solicitação de proposta ao locador;
- Proposta do locador;
- Documentos do proprietário e do imóvel.
- Portaria de fiscal de contrato
- Relatório do fiscal de contrato

Atenciosamente,

José Orlando Menezes Andrade
Secretário Municipal de Habitação
Decreto nº 009/2021



PREFEITURA DE
PARAUAPEBAS
Aqui tem força. Aqui tem trabalho

sehab
Secretaria Municipal
de Habitação



Relatório do fiscal do contrato - Nº 20210555
Proprietário do imóvel: UILLIAN LUIZA OLIVEIRA

Eu, **Flavia Neves Câmara**, Matrícula nº 6286, Fiscal do Contrato nº 20210555 venho por meio deste relatório atestar que realizo a fiscalização e o controle do referido contrato, no qual posso afirmar que Uillian Luiza Oliveira, CPF: 636.662.782-72, tem cumprido com as obrigações assumidas referentes à locação do Imóvel destinado a atender ao Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação e de Interesse Social - CGFMHIS.

Considerando a proximidade do término da vigência do contrato supracitado em 04 de outubro do ano em curso, e a imprescindível necessidade em manter o bom funcionamento dos serviços aos quais se destina o Conselho Municipal de Habitação, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Habitação

Objeto: Aditamento por igual prazo e valor ao **Contrato nº 20210555** que tem como objeto: a locação do imóvel localizado, Rua 70, Quadra 82, Lote 05, Bairro Jardim Canadá, utilizado para funcionamento do Conselho Municipal de Habitação, vinculado à Secretaria Municipal de Habitação, neste município de Parauapebas, estado do Pará.

Justificativa:

A continuidade da locação se faz necessária uma vez que o Conselho Municipal de Habitação, visando a continuidade de suas atividades para o atendimento, instituído pela Lei nº 4.386, de 26 de agosto de 4.735, de 16 de março de 2018, é um órgão comunitário e colegiado de representação paritária, tendo por função auxiliar na elaboração, execução e fiscalização da Política Habitacional do Município de Parauapebas/PA, sendo um órgão normativo, consultivo, deliberativo e fiscalizador, constituindo-se em instância de intervenção qualificada da sociedade civil no que se refere às políticas habitacionais e o interesse público, possuindo, inclusive, legitimidade ativa para demandar administrativamente em defesa dos interesses coletivos relativos às políticas habitacionais no âmbito Municipal. O Decreto nº 958, de 21 de dezembro de 2018, que regulamenta a Lei supracitada, em seu artigo 40, dispõe que "O CGFMHIS funcionará em prédio e instalações fornecidas pelo Poder Público Municipal".

O aditivo está de acordo com o Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, que diz:

"à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses; "

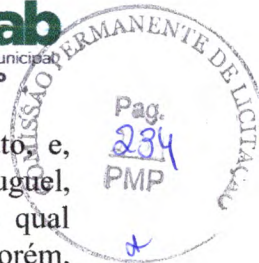
Considerando que não houve nenhum fato conhecido por essa administração que desabone a conduta da empresa contratada, que a locação está sendo prestada pela contratada com responsabilidade e atenção aos termos contratuais.

Considerando o Decreto Municipal nº 494, de 25 de maio de 2022, que institui o PCMG, relativo aos gastos públicos no âmbito da Administração Direta e Indireta, que estabelece as medidas de contenção de gastos a serem adotadas pelos órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal.



PREFEITURA DE
PARAUAPEBAS
Aqui tem força. Aqui tem trabalho

sehab
Secretaria Municipal
de Habitação



Contudo, a presente solicitação do aditivo por igual prazo e valor ao contrato, e, ressaltamos que em obediência ao referido decreto, quanto a redução no valor do aluguel, através do **Ofício nº 434/2023**, o qual foi **aceito** em parte pelo proprietário, no qual manifestou através de resposta ao ofício, concordando pela continuidade da locação. Porém, no que tange a **redução no valor** do aluguel, o proprietário diante da solicitação, se **manifestou contrário** ao pedido, permanecendo para tanto, o atual valor mensal avençado no instrumento contratual.

Considerando a ampla pesquisa de mercado realizada, a Secretaria Municipal de Habitação, concluiu que o imóvel localizado Rua 70, Quadra 82, Lote 05, Bairro Jardim Canadá, continua apresentando-se com preço vantajoso à Administração, conforme as avaliações de mercado, anexas ao processo. O valor mensal de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) é vantajoso e coerente com o praticado no mercado local.

Diante do exposto, venho solicitar que sejam tomadas as providências necessárias para o **ADITAMENTO DE IGUAL PRAZO E IGUAL VALOR** ao contrato nº 20210555, tendo sua vigência prorrogada até 04 de outubro de 2023, conforme cláusula quinta do referido contrato.

Atenciosamente,

Parauapebas, 06 de Setembro de 2023.

Fiscal do Contrato

Flávia Neves Câmara
Fiscal de Contrato
Mat. 6286

RECEBI
EM: 06/09/23 às 10:00 hs.
Secretaria M. de Habitação
Cássia Quêren Freitas Silva
Aux. Administrativo
Matricula: CT - 66508

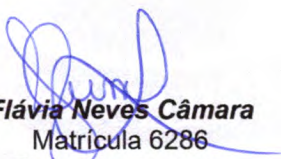


DECLARAÇÃO

Eu, **Flávia Neves Câmara**, fiscal do Contrato **Nº 20210555**, DECLARO para os devidos fins que diligenciei para apurar se o imóvel localizado na Rua 70, Quadra 82, Lote 05 – Bairro Jardim Canadá, utilizado para funcionamento do Conselho Municipal de Habitação, vinculado à Secretaria Municipal de Habitação (SEHAB), objeto do processo de dispensa de licitação nº 7/2021-001 SEHAB, não possui débitos alusivos à empresa Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., e constatei que **NADA CONSTA**, como dívida referente ao imóvel em questão.

Por ser verdade, firmo o presente para que surte seus efeitos.

Parauapebas, 13 de Setembro de 2023.


Flávia Neves Câmara
Matrícula 6286
Fiscal de Contrato